



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 34/2020/APM

Pato Branco, 8 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 84/2020-DL, de 5 de março de 2020:

- Requerimentos nºs 275, 277, 279, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 292, 294, 298, 299, 300/2020.

Respeitosamente


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 761/2020
Data: 09/04/2020 - Horário: 09:26
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº004/2020/SELPB

Pato Branco, 09 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº84/2020-DL:

Proposição nº282/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer estará verificando com o Prefeito esta possibilidade.

Proposição nº292/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer estará solicitando a placa com o nome mencionado.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

LEI Nº 321/78

DATA: 25 de outubro de 1978.

SÚMULA: Dispõe sobre o **Código de Posturas do Município** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 73. É proibido, nas estradas municipais:

- a) Danificar a faixa de rolamento, as obras de arte ou as plantas a elas pertencentes.
- b) Fazer derivações.
- c) Impedir o livre escoamento das águas para as valetas ou obstruir os escoadouros.
- d) Deixar cair nela: água, líquidos ou materiais que possam causar estragos na faixa de rolamento, ou que impeçam ou dificultem o livre trânsito.
- e) Destruir ou danificar, por qualquer forma, aramados, cercas, muros ou indicações de serviços públicos.
- f) Conduzir de arrasto, objetos de qualquer natureza.
- g) Plantar nos terrenos marginais, árvores ou sebes que venham a prejudicar o livre trânsito.
- h) Conduzir carga superior à resistência da faixa de rolamento.
- i) Transitar, em dias de chuva ou com estrada barrenta com tratores de esteiras, ou caminhões e ônibus acorrentados.

Pena: Multa de 1/10 do VR a 02 VR, além da obrigação de ressarcimento do dano causado.

Art. 74.....

Art. 75.....

Art. 76.....

Art. 77. As estradas municipais terão uma largura de 30 m (trinta metros) as principais; 20 m (vinte metros) as secundárias, 15m (quinze metros) as vicinais.

Art. 78. Constituí faixa de domínio do Município, uma largura de 05 (cinco) metros em cada margem das estradas. Nesta faixa os proprietários não poderão fazer construções, erguer cercas, plantar árvores de grande porte ou culturas permanentes, nem depositar madeiras e outros objetos que dificultem ao Município, a retirada de terra e cascalho, devendo os agricultores que dessa faixa se utilizam para cultivo, efetuar as necessárias roçadas, no mínimo 02 vezes por ano.

Parágrafo único. Não feitas as roçadas previstas neste artigo, fa-las-á o Município, cobrando do proprietário o respectivo valor, sem prejuízo da aplicação da multa cabível.

Art. 79. Máquinas agrícolas estacionadas nas vias públicas por mais de 24 horas, implicam em incidência de multa, estabelecida neste capítulo, e sua apreensão e recolhimento para o depósito da municipalidade.

Art. 223. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 25 de outubro de 1978.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 105/2020/SMS

Pato Branco, 19 de março de 2020.

Assunto: Ofício 84/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 283: Segue relatório em anexo.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal



Fichas de Atendimentos

Unidade de Saúde entre 2 e 8 ou 10 ou 84 ou entre 86 e 89 ou 161 ou 216 ou 236 ou 257 ou 107

Data = 02/03/2020

Agrupamento = Unidade de Saúde

	Quantidade
107 - UPA 24HS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PATO BRANCO - PR	1.207
216 - UNIDADE DE SAUDE BAIRRO PINHEIRINHO	75
8 - UNIDADE DE SAUDE PLANALTO	71
3 - UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE	69
89 - UNIDADE DE SAUDE ALVORADA	52
236 - UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO INDUSTRIAL	51
4 - UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO	47
86 - UNIDADE DE SAUDE FAZENDA DA BARRA	44
2 - UNIDADE DE SAUDE MORUMBI	32
161 - UNIDADE DE SAUDE BORTOT	29
5 - UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA	26
88 - UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO	26
257 - UNIDADE DE SAUDE FRARON	25
6 - UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM	12
Total	1.766



Fichas de Atendimentos

Avaliação de Dor entre 0 e 99

Unidade de Saúde = 107

Data = 02/03/2020

Horário entre 07:00:00 e 19:00:00

PERÍODO DIURNO 7 AS 19h

Usuário	In. Recep.	In. Triag.Cons.	In. Atend.Cons.	Quantidade
205205	02/03/2020 07:01:39	02/03/2020 07:09:17	02/03/2020 07:16:37	
170186	02/03/2020 07:09:06	02/03/2020 07:12:08	02/03/2020 07:17:14	
131794	02/03/2020 07:11:26	02/03/2020 07:15:22	02/03/2020 07:23:26	
2420387	02/03/2020 07:12:13	02/03/2020 07:19:38	02/03/2020 07:23:33	
133897	02/03/2020 07:16:07	02/03/2020 07:22:26	02/03/2020 07:25:45	
137140	02/03/2020 07:26:45	02/03/2020 07:30:24	02/03/2020 07:32:36	
259508	02/03/2020 07:23:53	02/03/2020 07:26:00	02/03/2020 07:36:42	
345862	02/03/2020 07:38:32	02/03/2020 07:55:24	02/03/2020 07:59:04	
258697	02/03/2020 07:46:30	02/03/2020 07:57:52	02/03/2020 08:01:14	
259748213	02/03/2020 07:52:29	02/03/2020 07:59:01	02/03/2020 08:03:32	
101931	02/03/2020 07:55:23	02/03/2020 08:03:06	02/03/2020 08:08:49	
259717590	02/03/2020 08:03:02	02/03/2020 08:04:35	02/03/2020 08:09:41	
162573	02/03/2020 07:27:16	02/03/2020 07:29:53	02/03/2020 08:19:26	
340313	02/03/2020 08:09:41	02/03/2020 08:14:13	02/03/2020 08:20:56	
202170	02/03/2020 07:33:03	02/03/2020 07:42:43	02/03/2020 08:22:00	
226357	02/03/2020 07:46:07	02/03/2020 07:49:59	02/03/2020 08:28:11	
195208	02/03/2020 07:47:17	02/03/2020 07:52:56	02/03/2020 08:32:48	
235577	02/03/2020 07:50:47	02/03/2020 08:18:39	02/03/2020 08:34:05	
224658	02/03/2020 07:52:13	02/03/2020 08:20:36	02/03/2020 08:39:40	
278936	02/03/2020 08:16:46	02/03/2020 08:20:56	02/03/2020 08:39:47	
40036	02/03/2020 07:29:54	02/03/2020 07:33:10	02/03/2020 08:40:21	
203523	02/03/2020 08:15:27	02/03/2020 08:25:18	02/03/2020 08:43:41	
257546	02/03/2020 08:16:59	02/03/2020 08:22:58	02/03/2020 08:43:42	
247529	02/03/2020 07:56:16	02/03/2020 08:23:30	02/03/2020 08:44:08	
313592		02/03/2020 08:37:15	02/03/2020 08:44:52	
234845	02/03/2020 08:17:27	02/03/2020 08:30:00	02/03/2020 08:48:41	
175503	02/03/2020 08:22:49	02/03/2020 08:46:21	02/03/2020 08:52:45	
169113	02/03/2020 08:26:18	02/03/2020 08:49:06	02/03/2020 08:54:56	
157402	02/03/2020 08:21:01	02/03/2020 08:44:18	02/03/2020 09:00:09	
129767	02/03/2020 08:19:01	02/03/2020 08:39:08	02/03/2020 09:04:21	
218945	02/03/2020 08:28:44	02/03/2020 09:01:25	02/03/2020 09:07:35	
2607475	02/03/2020 07:39:22	02/03/2020 07:47:12	02/03/2020 09:08:53	
2493224	02/03/2020 08:16:19	02/03/2020 08:27:17	02/03/2020 09:10:02	
320879	02/03/2020 08:18:06	02/03/2020 08:32:11	02/03/2020 09:15:49	
270426	02/03/2020 08:43:12	02/03/2020 09:03:30	02/03/2020 09:17:40	
137144	02/03/2020 08:50:14	02/03/2020 09:20:05	02/03/2020 09:23:42	
270427	02/03/2020 08:47:55	02/03/2020 09:15:14	02/03/2020 09:25:53	
253696	02/03/2020 09:04:36	02/03/2020 09:24:28	02/03/2020 09:31:35	
77828	02/03/2020 08:46:35	02/03/2020 09:09:57	02/03/2020 09:34:48	
138850	02/03/2020 09:21:39	02/03/2020 09:31:59	02/03/2020 09:35:09	
157120	02/03/2020 09:28:51	02/03/2020 09:35:09	02/03/2020 09:40:51	
313506	02/03/2020 09:16:21	02/03/2020 09:34:14	02/03/2020 09:46:58	
139590	02/03/2020 09:31:25	02/03/2020 09:37:42	02/03/2020 09:48:37	
234697	02/03/2020 08:45:19	02/03/2020 09:41:54	02/03/2020 09:56:10	
267652	02/03/2020 09:05:34	02/03/2020 09:47:23	02/03/2020 09:57:18	
166310	02/03/2020 09:19:12	02/03/2020 09:35:04	02/03/2020 10:01:38	
137617	02/03/2020 09:38:17	02/03/2020 09:57:34	02/03/2020 10:01:45	
2493643	02/03/2020 09:53:22	02/03/2020 10:00:00	02/03/2020 10:07:20	
229623	02/03/2020 09:34:57	02/03/2020 10:00:09	02/03/2020 10:11:04	
256866	02/03/2020 09:36:16	02/03/2020 09:51:34	02/03/2020 10:11:13	
125045	02/03/2020 09:26:12	02/03/2020 09:51:12	02/03/2020 10:15:17	
259756405	02/03/2020 08:27:36	02/03/2020 08:54:47	02/03/2020 10:16:03	
231039	02/03/2020 09:43:48	02/03/2020 09:53:20	02/03/2020 10:16:53	
204253	02/03/2020 08:18:26	02/03/2020 08:35:25	02/03/2020 10:18:18	
231924	02/03/2020 09:05:02	02/03/2020 09:52:49	02/03/2020 10:19:22	
123606	02/03/2020 08:28:11	02/03/2020 08:59:37	02/03/2020 10:20:57	
108079	02/03/2020 09:31:14	02/03/2020 09:57:18	02/03/2020 10:26:10	
161069	02/03/2020 09:54:23	02/03/2020 10:13:22	02/03/2020 10:26:19	
2457403	02/03/2020 09:56:22	02/03/2020 10:15:00	02/03/2020 10:30:26	
259762746	02/03/2020 10:12:49	02/03/2020 10:28:12	02/03/2020 10:31:46	
259752933	02/03/2020 09:37:18	02/03/2020 10:01:22	02/03/2020 10:31:53	
259744343	02/03/2020 09:30:57	02/03/2020 09:55:30	02/03/2020 10:33:54	
271299	02/03/2020 09:59:29	02/03/2020 10:19:18	02/03/2020 10:34:25	
259762727	02/03/2020 09:37:45	02/03/2020 10:02:06	02/03/2020 10:40:54	
321688	02/03/2020 10:16:30	02/03/2020 10:34:04	02/03/2020 10:42:15	
169630	02/03/2020 08:38:23	02/03/2020 09:37:58	02/03/2020 10:43:47	

Marta Lemes de Souza
COREM Pr 83.715
UPA2



Fichas de Atendimentos

Avaliação de Dor entre 0 e 99

Unidade de Saúde = 107

Data = 02/03/2020

Horário entre 07:00:00 e 19:00:00

Usuário	In. Recep.	In. Triag.Cons.	In. Atend.Cons.	Quantidade
238983	02/03/2020 09:43:20	02/03/2020 10:03:58	02/03/2020 10:43:51	
1333505	02/03/2020 08:33:40	02/03/2020 09:07:49	02/03/2020 10:47:50	
123601	02/03/2020 08:34:43	02/03/2020 09:17:07	02/03/2020 10:51:17	
254284	02/03/2020 09:57:20	02/03/2020 10:18:13	02/03/2020 10:53:18	
149143	02/03/2020 10:45:34	02/03/2020 10:53:19	02/03/2020 10:56:16	
183446	02/03/2020 08:42:03	02/03/2020 09:39:54	02/03/2020 10:57:50	
226235		02/03/2020 10:23:05	02/03/2020 11:01:31	
184228	02/03/2020 08:52:50	02/03/2020 09:45:58	02/03/2020 11:03:46	
259522	02/03/2020 10:06:34	02/03/2020 10:25:20	02/03/2020 11:08:02	
410169	02/03/2020 10:08:24	02/03/2020 10:29:10	02/03/2020 11:09:04	
130554	02/03/2020 10:58:58	02/03/2020 11:02:28	02/03/2020 11:14:24	
259757710	02/03/2020 11:02:19	02/03/2020 11:15:49	02/03/2020 11:18:42	
171797	02/03/2020 11:02:17	02/03/2020 11:08:45	02/03/2020 11:19:18	
270678	02/03/2020 09:14:21	02/03/2020 09:48:52	02/03/2020 11:19:29	
212591	02/03/2020 10:16:06	02/03/2020 10:31:47	02/03/2020 11:24:18	
40350	02/03/2020 10:37:25	02/03/2020 10:38:14	02/03/2020 11:28:34	
103462	02/03/2020 11:27:17	02/03/2020 11:29:45	02/03/2020 11:32:18	
259758112	02/03/2020 09:18:18	02/03/2020 09:50:06	02/03/2020 11:34:02	
1548	02/03/2020 09:15:15	02/03/2020 09:48:48	02/03/2020 11:35:01	
2602241	02/03/2020 11:03:49	02/03/2020 11:10:55	02/03/2020 11:35:20	
229935	02/03/2020 10:55:18	02/03/2020 11:06:32	02/03/2020 11:37:53	
105362	02/03/2020 11:05:03	02/03/2020 11:13:20	02/03/2020 11:40:12	
130903	02/03/2020 09:30:06	02/03/2020 09:55:04	02/03/2020 11:44:48	
246307	02/03/2020 09:48:41	02/03/2020 10:08:26	02/03/2020 11:45:56	
2489275	02/03/2020 11:23:32	02/03/2020 11:27:28	02/03/2020 11:52:02	
130246	02/03/2020 11:35:50	02/03/2020 11:49:27	02/03/2020 11:52:24	
237401	02/03/2020 09:32:55	02/03/2020 10:10:04	02/03/2020 11:52:52	
272239	02/03/2020 11:43:30	02/03/2020 11:51:53	02/03/2020 12:04:05	
250281	02/03/2020 11:41:54	02/03/2020 11:46:18	02/03/2020 12:06:12	
216459	02/03/2020 10:07:15	02/03/2020 10:26:30	02/03/2020 12:18:42	
2365	02/03/2020 09:53:05	02/03/2020 10:11:11	02/03/2020 12:18:48	
235085	02/03/2020 12:16:43	02/03/2020 12:19:04	02/03/2020 12:28:47	
264261	02/03/2020 12:24:13	02/03/2020 12:26:20	02/03/2020 12:34:45	
250627	02/03/2020 12:30:53	02/03/2020 12:34:46	02/03/2020 12:46:13	
249166	02/03/2020 10:19:38	02/03/2020 10:36:28	02/03/2020 12:47:33	
259762743	02/03/2020 10:01:19	02/03/2020 10:21:56	02/03/2020 12:51:35	
200971	02/03/2020 12:08:29	02/03/2020 12:15:25	02/03/2020 12:59:18	
188617	02/03/2020 12:06:20	02/03/2020 12:10:49	02/03/2020 13:02:37	
220676	02/03/2020 12:28:24	02/03/2020 12:29:52	02/03/2020 13:02:40	
304800	02/03/2020 12:35:00	02/03/2020 12:45:23	02/03/2020 13:13:22	
262397	02/03/2020 12:44:00	02/03/2020 13:02:31	02/03/2020 13:31:39	
153711	02/03/2020 12:49:19	02/03/2020 13:05:02	02/03/2020 13:33:25	
137159	02/03/2020 13:22:02	02/03/2020 13:27:08	02/03/2020 13:35:34	
332876	02/03/2020 12:58:14	02/03/2020 13:22:08	02/03/2020 13:37:31	
242404	02/03/2020 13:00:32	02/03/2020 13:08:17	02/03/2020 13:38:55	
248617	02/03/2020 12:52:52	02/03/2020 13:01:36	02/03/2020 13:40:39	
213664	02/03/2020 10:19:14	02/03/2020 10:34:24	02/03/2020 13:43:52	
259762749	02/03/2020 10:38:19	02/03/2020 10:49:01	02/03/2020 13:44:25	
301177	02/03/2020 10:15:39	02/03/2020 10:31:24	02/03/2020 13:45:00	
329583	02/03/2020 13:13:04	02/03/2020 13:32:23	02/03/2020 13:45:43	
2200512	02/03/2020 13:02:12	02/03/2020 13:11:36	02/03/2020 13:45:43	
126357	02/03/2020 13:36:06	02/03/2020 13:38:31	02/03/2020 13:50:02	
256432	02/03/2020 13:18:55	02/03/2020 13:40:35	02/03/2020 13:54:00	
126819	02/03/2020 10:45:25	02/03/2020 10:50:34	02/03/2020 13:55:07	
137992	02/03/2020 13:41:30	02/03/2020 13:44:59	02/03/2020 13:58:33	
259758112	02/03/2020 12:02:31	02/03/2020 12:06:31	02/03/2020 14:00:28	
207836	02/03/2020 13:01:47	02/03/2020 13:15:48	02/03/2020 14:01:11	
202496	02/03/2020 13:34:44	02/03/2020 13:59:06	02/03/2020 14:09:17	
213664		02/03/2020 14:01:52	02/03/2020 14:11:28	
265482	02/03/2020 13:56:09	02/03/2020 14:03:14	02/03/2020 14:15:52	
242627	02/03/2020 13:55:32	02/03/2020 13:58:24	02/03/2020 14:16:24	
241950	02/03/2020 14:08:59	02/03/2020 14:16:48	02/03/2020 14:21:13	
258443	02/03/2020 13:55:49	02/03/2020 14:01:19	02/03/2020 14:24:11	
2413280	02/03/2020 14:17:47	02/03/2020 14:23:22	02/03/2020 14:27:21	
257509	02/03/2020 14:09:36	02/03/2020 14:19:05	02/03/2020 14:27:48	
255356	02/03/2020 13:42:45	02/03/2020 14:29:29	02/03/2020 14:34:00	

Marta Leães de Souza
CORB: 83.715
UPA2



Fichas de Atendimentos

Avaliação de Dor entre 0 e 99

Unidade de Saúde = 107

Data = 02/03/2020

Horário entre 07:00:00 e 19:00:00

Usuário	In. Recep.	In. Triag.Cons.	In. Atend.Cons.	Quantidade
138814	02/03/2020 12:05:42	02/03/2020 12:09:01	02/03/2020 14:40:47	
734879	02/03/2020 14:30:32	02/03/2020 14:37:37	02/03/2020 14:43:32	
205653	02/03/2020 13:14:31	02/03/2020 13:18:15	02/03/2020 14:45:53	
131601	02/03/2020 14:35:54	02/03/2020 14:39:24	02/03/2020 14:47:22	
129252	02/03/2020 14:37:17	02/03/2020 14:41:08	02/03/2020 14:49:28	
259762754	02/03/2020 12:20:10	02/03/2020 12:27:06	02/03/2020 14:51:12	
259760991	02/03/2020 12:23:23	02/03/2020 12:28:02	02/03/2020 14:53:14	
23192	02/03/2020 13:01:23	02/03/2020 13:25:54	02/03/2020 14:54:22	
157656	02/03/2020 14:45:10	02/03/2020 14:51:29	02/03/2020 14:54:37	
130205	02/03/2020 12:29:16	02/03/2020 12:31:23	02/03/2020 14:55:30	
201483	02/03/2020 13:09:38	02/03/2020 13:30:44	02/03/2020 14:58:43	
182352	02/03/2020 12:42:23	02/03/2020 12:48:06	02/03/2020 14:59:53	
2401461	02/03/2020 14:48:34	02/03/2020 15:07:45	02/03/2020 15:09:53	
28900		02/03/2020 15:08:20	02/03/2020 15:11:57	
157392	02/03/2020 15:00:55	02/03/2020 15:07:35	02/03/2020 15:14:28	
178274	02/03/2020 14:44:54	02/03/2020 14:51:01	02/03/2020 15:16:16	
144557	02/03/2020 15:01:21	02/03/2020 15:12:30	02/03/2020 15:17:42	
260977	02/03/2020 15:05:22	02/03/2020 15:17:36	02/03/2020 15:22:39	
186933	02/03/2020 12:42:42	02/03/2020 12:50:17	02/03/2020 15:31:17	
244628	02/03/2020 14:53:02	02/03/2020 14:55:43	02/03/2020 15:33:19	
129259	02/03/2020 12:51:27	02/03/2020 12:57:57	02/03/2020 15:33:47	
151485	02/03/2020 13:33:36	02/03/2020 14:09:58	02/03/2020 15:39:58	
154392	02/03/2020 15:27:25	02/03/2020 15:34:33	02/03/2020 15:40:16	
316024	02/03/2020 13:25:57	02/03/2020 13:43:16	02/03/2020 15:41:54	
266140	02/03/2020 13:59:13	02/03/2020 14:05:00	02/03/2020 15:42:18	
103138	02/03/2020 15:28:07	02/03/2020 15:37:17	02/03/2020 15:43:54	
163131	02/03/2020 15:36:17	02/03/2020 15:38:29	02/03/2020 15:44:59	
228343	02/03/2020 15:33:41	02/03/2020 15:40:29	02/03/2020 15:48:13	
25962870	02/03/2020 12:54:05	02/03/2020 13:20:21	02/03/2020 15:50:24	
238221	02/03/2020 13:05:21	02/03/2020 13:28:24	02/03/2020 15:51:54	
138230	02/03/2020 12:57:43	02/03/2020 13:24:34	02/03/2020 15:52:04	
2428023	02/03/2020 13:46:56	02/03/2020 14:19:03	02/03/2020 15:55:12	
2386237	02/03/2020 13:16:31	02/03/2020 13:35:35	02/03/2020 15:55:38	
306767	02/03/2020 13:54:18	02/03/2020 14:24:11	02/03/2020 16:02:18	
216248	02/03/2020 15:37:40	02/03/2020 15:47:55	02/03/2020 16:11:33	
264151	02/03/2020 16:05:20	02/03/2020 16:07:30	02/03/2020 16:12:10	
154711	02/03/2020 15:58:28	02/03/2020 16:11:10	02/03/2020 16:21:00	
234743	02/03/2020 13:18:21	02/03/2020 13:37:59	02/03/2020 16:31:24	
156015	02/03/2020 15:59:12	02/03/2020 16:18:48	02/03/2020 16:38:13	
10814	02/03/2020 13:27:53	02/03/2020 13:49:37	02/03/2020 16:40:02	
157608		02/03/2020 16:23:10	02/03/2020 16:41:13	
130309	02/03/2020 16:00:23	02/03/2020 16:21:41	02/03/2020 16:45:25	
249490	02/03/2020 16:22:54	02/03/2020 16:25:05	02/03/2020 16:45:32	
235928		02/03/2020 16:38:42	02/03/2020 16:46:39	
177882		02/03/2020 16:40:54	02/03/2020 16:48:22	
167235	02/03/2020 13:28:16	02/03/2020 13:53:05	02/03/2020 16:51:09	
140624	02/03/2020 16:46:15	02/03/2020 16:47:59	02/03/2020 16:52:16	
235138	02/03/2020 16:08:59	02/03/2020 16:30:48	02/03/2020 16:57:04	
259762758	02/03/2020 13:28:38	02/03/2020 13:55:15	02/03/2020 16:58:22	
238161	02/03/2020 13:38:32	02/03/2020 14:01:26	02/03/2020 16:59:56	
217617	02/03/2020 16:14:37	02/03/2020 16:33:06	02/03/2020 17:00:56	
239393	02/03/2020 14:07:36	02/03/2020 14:34:40	02/03/2020 17:02:02	
214573	02/03/2020 13:42:21	02/03/2020 14:07:52	02/03/2020 17:02:33	
1573	02/03/2020 16:34:35	02/03/2020 16:43:05	02/03/2020 17:07:24	
267518	02/03/2020 15:37:06	02/03/2020 15:45:23	02/03/2020 17:09:57	
259762766	02/03/2020 14:55:11	02/03/2020 15:12:29	02/03/2020 17:11:06	
319573	02/03/2020 13:42:00	02/03/2020 14:13:01	02/03/2020 17:12:17	
231852	02/03/2020 13:54:56	02/03/2020 14:27:09	02/03/2020 17:20:35	
338840	02/03/2020 13:53:59	02/03/2020 14:20:38	02/03/2020 17:22:47	
259734794	02/03/2020 13:43:45	02/03/2020 14:17:01	02/03/2020 17:23:38	
332185	02/03/2020 16:28:06	02/03/2020 16:53:35	02/03/2020 17:24:27	
249257	02/03/2020 17:14:48	02/03/2020 17:21:11	02/03/2020 17:27:36	
237202	02/03/2020 15:18:53	02/03/2020 15:27:48	02/03/2020 17:27:54	
237461	02/03/2020 14:15:01	02/03/2020 14:29:45	02/03/2020 17:28:46	
138699	02/03/2020 16:56:53	02/03/2020 17:14:59	02/03/2020 17:28:59	
186933			02/03/2020 17:33:07	

Marta Leães de Souza
COREM Pr 88.715
UPA 2



Fichas de Atendimentos

Avaliação de Dor entre 0 e 99

Unidade de Saúde = 107

Data = 02/03/2020

Horário entre 07:00:00 e 19:00:00

Usuário	In. Recep.	In. Triag.Cons.	In. Atend.Cons.	Quantidade
177399	02/03/2020 15:24:23	02/03/2020 15:30:22	02/03/2020 17:34:10	
16456	02/03/2020 17:24:41	02/03/2020 17:26:20	02/03/2020 17:36:28	
309291	02/03/2020 14:25:00	02/03/2020 14:37:30	02/03/2020 17:44:47	
2380104	02/03/2020 14:25:34	02/03/2020 14:39:51	02/03/2020 17:45:40	
259748688	02/03/2020 15:40:19	02/03/2020 16:04:11	02/03/2020 17:48:53	
306538	02/03/2020 14:41:59	02/03/2020 14:48:26	02/03/2020 17:56:33	
273333	02/03/2020 17:22:35	02/03/2020 17:30:12	02/03/2020 17:57:43	
127180	02/03/2020 17:17:09	02/03/2020 17:30:03	02/03/2020 17:59:33	
248120	02/03/2020 17:46:28	02/03/2020 17:55:57	02/03/2020 18:01:43	
102250			02/03/2020 18:02:55	
270919	02/03/2020 17:44:55	02/03/2020 17:52:31	02/03/2020 18:04:54	
259762601	02/03/2020 14:00:21	02/03/2020 14:42:19	02/03/2020 18:05:31	
224464	02/03/2020 15:47:32	02/03/2020 15:59:42	02/03/2020 18:09:11	
259723687	02/03/2020 14:33:17	02/03/2020 14:44:41	02/03/2020 18:09:27	
256891	02/03/2020 17:57:18	02/03/2020 18:07:55	02/03/2020 18:10:47	
259753078	02/03/2020 17:46:53	02/03/2020 17:59:23	02/03/2020 18:11:38	
307658	02/03/2020 17:49:21	02/03/2020 18:05:12	02/03/2020 18:12:09	
234083	02/03/2020 14:28:32	02/03/2020 14:44:38	02/03/2020 18:13:27	
270989	02/03/2020 17:47:25	02/03/2020 18:02:36	02/03/2020 18:15:56	
299558	02/03/2020 17:56:13	02/03/2020 18:05:21	02/03/2020 18:19:26	
272159	02/03/2020 17:40:08	02/03/2020 17:47:31	02/03/2020 18:20:42	
271870	02/03/2020 18:07:23	02/03/2020 18:10:34	02/03/2020 18:25:09	
259754310	02/03/2020 18:12:47	02/03/2020 18:23:55	02/03/2020 18:27:13	
301812	02/03/2020 17:41:02	02/03/2020 17:48:48	02/03/2020 18:27:57	
229683	02/03/2020 18:07:59	02/03/2020 18:10:33	02/03/2020 18:28:44	
235327	02/03/2020 15:57:45	02/03/2020 16:05:30	02/03/2020 18:38:42	
264144	02/03/2020 14:41:35	02/03/2020 14:46:36	02/03/2020 18:39:17	
270532	02/03/2020 14:44:34	02/03/2020 14:49:45	02/03/2020 18:43:18	
180816	02/03/2020 15:59:59	02/03/2020 16:14:17	02/03/2020 18:45:37	
177012	02/03/2020 15:03:21	02/03/2020 15:14:39	02/03/2020 18:45:59	
271505	02/03/2020 18:37:50	02/03/2020 18:44:21	02/03/2020 18:47:30	
164763	02/03/2020 16:04:33	02/03/2020 16:27:56	02/03/2020 18:49:40	
197015	02/03/2020 16:23:38	02/03/2020 16:47:34	02/03/2020 18:50:12	
160034		02/03/2020 18:51:12	02/03/2020 18:51:52	
400127	02/03/2020 18:43:18	02/03/2020 18:47:04	02/03/2020 19:09:35	
186933	02/03/2020 16:54:04	02/03/2020 16:57:50	02/03/2020 19:26:16	
2422148	02/03/2020 17:10:59	02/03/2020 17:23:58	02/03/2020 19:26:26	
131794	02/03/2020 18:13:50	02/03/2020 18:26:13	02/03/2020 19:34:08	
257475	02/03/2020 18:23:46	02/03/2020 18:32:04	02/03/2020 19:34:45	
777990	02/03/2020 17:19:35	02/03/2020 17:36:16	02/03/2020 19:35:46	
227389	02/03/2020 18:34:29	02/03/2020 18:35:07	02/03/2020 19:47:03	
182447	02/03/2020 15:36:45	02/03/2020 15:52:50	02/03/2020 19:51:43	
200003	02/03/2020 15:42:31	02/03/2020 15:57:55	02/03/2020 19:54:57	
232723	02/03/2020 16:20:44	02/03/2020 16:35:53	02/03/2020 20:04:34	
173741	02/03/2020 16:27:23	02/03/2020 16:49:02	02/03/2020 20:05:03	
309479	02/03/2020 16:38:23	02/03/2020 16:58:06	02/03/2020 20:05:36	
216392	02/03/2020 16:23:02	02/03/2020 16:39:21	02/03/2020 20:06:38	
331363	02/03/2020 17:20:39	02/03/2020 17:39:30	02/03/2020 20:07:34	
342465	02/03/2020 17:29:03	02/03/2020 17:42:00	02/03/2020 20:08:05	
238598	02/03/2020 17:19:02	02/03/2020 17:44:56	02/03/2020 20:17:43	
193431	02/03/2020 17:36:26	02/03/2020 17:51:50	02/03/2020 20:20:51	
190928	02/03/2020 17:36:45	02/03/2020 17:53:23	02/03/2020 20:21:04	
130243	02/03/2020 17:46:07	02/03/2020 18:02:00	02/03/2020 20:24:11	
2389078	02/03/2020 17:43:59	02/03/2020 17:56:32	02/03/2020 20:25:50	
218512	02/03/2020 17:50:06	02/03/2020 18:07:57	02/03/2020 20:28:27	
215112	02/03/2020 18:17:44	02/03/2020 18:30:11	02/03/2020 20:33:33	
200869	02/03/2020 18:04:10	02/03/2020 18:15:21	02/03/2020 20:41:22	
259762778	02/03/2020 17:53:12	02/03/2020 18:16:59	02/03/2020 20:45:54	
300092	02/03/2020 18:39:13	02/03/2020 18:41:29	02/03/2020 20:46:53	
259722845	02/03/2020 18:50:45	02/03/2020 18:59:36	02/03/2020 20:53:51	
264226	02/03/2020 18:40:24	02/03/2020 18:46:05	02/03/2020 20:57:00	

Marta Lemes de Souza
COREN Pr. 83.715
LPA2

Total

259

Memorando nº 31/2020 - GSEC

Pato Branco, 19 de Março de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 287/2020

Senhora:

O requerimento de nº 287 advindo da Câmara solicita que seja realizada a reforma na cozinha do CMEI Criança Feliz.

A urgência que é requerida é também nossa intenção, desde 2019. No início deste ano estive no CMEI e na Secretaria de Engenharia e Obras solicitando em que estágio estaria a solução deste problema.

Foi-me apresentado projeto de reforma e as explicações de como seria feita.

Ao receber o requerimento nº287, solicitei cópia dos documentos do processo referente à reforma da cozinha do CMEI Criança Feliz, cuja resposta apontou para encaminhamentos de dispensa de licitação encaminhada em 5/7/2019.

Fizemos a rastreabilidade dos documentos da dispensa e constatamos que havia sido interrompido o processo por restrição apresentada pela Procuradoria Jurídica.

Vamos retomar o processo junto à Engenharia, para atualizar dados e agilizar a dispensa de licitação.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 29/2020 - GSEC

Pato Branco, 12 de Março de 2020.

À Secretaria de Engenharia e Obras

Assunto: Informações sobre a reforma da cozinha do CMEI Criança Feliz para responder ao requerimento nº 287/2020

Senhor:

O requerimento de nº 287 oriundo da Câmara Municipal (cópia anexa), refere-se à necessidade de reforma urgente na cozinha do CMEI Criança Feliz.

Estive nessa Secretaria conversando com o Secretário Frederico Pimpão, em fevereiro e ele me mostrou um projeto de reforma, comentando sobre como seria o procedimento (retirada da terra e aplicação de isolante para evitar a infiltração de água na parede da cozinha. Pimpão disse que estava em trâmite o processo de contratação de empresa para a realização do serviço.

Assim, solicito cópia do termo de referência do processo de contratação da empresa para a realização do serviço, para encaminhar à Câmara.

Pela atenção e atendimento, agradeço.

Atenciosamente,

Helói Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CÓPIA



MUNICIPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS.

Endereço: Rua Ararigbóia, 94 – Centro – Pato Branco – Pr.

Tefone: (46)3223-2509

Email: engenharia@patobranco.pr.gov.br

Memorando 110/2020 – SEO

Pato Branco, 17 de Março de 2020.

Para: Secretaria de Educação e Cultura

A/C: Heloi Aparecida de Carli

Assunto: CMEI Criança Feliz

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar termo de referência e projeto para execução de manutenção no CMEI Criança Feliz, esta documentação foi encaminhada para o setor de cotação para fazer processo de dispensa de licitação em julho de 2019.

Se necessária alteração do projeto deve ser solicitada com as informações necessárias para a adequação, ou requerido a abertura do processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Contratação de mão de obra especializada na área de Engenharia para RETIRADA DE CALÇADA, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE AZULEJO NA PAREDE DA COZINHA E NO PISO DA SALA DE APOIO E EXECUÇÃO DE ESTACAS DE REFORÇO NO MURO DO CMEI CRIANÇA FELIZ, localizado na Rua Frederico Sguarizi, nº 426, Bairro Industrial no Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e quantidades estabelecidas abaixo:

2. EMPRESA COM MENOR PREÇO TOTAL ENTRE OS ORÇAMENTOS:

2.1. **CIVILAR CONSTRUCOES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 28.414.774/0001-88, com sede na Rua Tapejara nº 494 - Centro, CEP: 85.501-040, em Pato Branco - PR, Telefone (46) 3224-6777. O valor ajustado para a execução do objeto do presente contrato é de: **R\$ 20.750,00** (Vinte mil setecentos e cinquenta reais).

Especificação dos Produtos e/ou Serviços

Lote	Item	Unit.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Ob	Contratação de mão de obra especializada para retirada de 60,00 m ² de calçada, retirada e instalação de 18,00 m ² de azulejo nas paredes da cozinha, retirada e instalação de 22,00 m ² de azulejo no piso da sala de apoio e execução de estacas de reforço no muro do CMEI Criança Feliz, no Município de Pato Branco.	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
					R\$ 20.750,00

3. LOCAL:

CMEI Criança Feliz
Rua Frederico Sguarizi nº 426, Bairro Industrial no Município de Pato Branco – PR
Coordenadas: S 26° 14' 16.06"
O 52° 39' 57.81"

4. JUSTIFICATIVA:

- 4.1. O conjunto de especificações e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para contratação de mão de obra especializada na área de Engenharia para Retirada da calçada, retirada e colocação de azulejo nas paredes e no piso e execução de estacas de reforço no muro do CMEI Criança Feliz, no Município de Pato Branco.
- 4.2. Justifica-se o pedido da remoção da calçada, pois a mesma se encontra irregular sendo perigoso para os alunos do CMEI que usam o local, já houve situações onde crianças caíram e se machucaram no local devido à irregularidade da calçada.
- 4.3. Com relação aos azulejos da cozinha e do piso, na cozinha os mesmos estão estufados e caindo, dificultando o trabalho das zeladoras que utilizam o local para preparar os alimentos dos alunos, referente à retirada e instalação dos azulejos no piso da sala de apoio, a base do local cedeu quebrando todo o piso de azulejo, os reparos solicitados visam prevenir um problema maior que pode vir a ocorrer na estrutura da edificação, pois a tendência é ceder cada vez mais caso o problema não seja resolvido com urgência.
- 4.4. Quanto à necessidade de estacas de reforço no muro do CMEI, o mesmo está caindo sobre a calçada, local esse de grande fluxo de pessoas, sendo uma situação perigosa para as pessoas que usam o local diariamente para deixar seus filhos no CMEI, com um grande risco de queda do muro sobre os usuários do local, esse reforço tem caráter emergencial e visa estabilizar a estrutura do muro.
- 4.3. A licitação será dispensada em virtude do baixo preço, a fim de acelerar os procedimentos e reduzir os custos administrativos.

5. PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 5.1. O período de vigência do contrato será de 120 (sessenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços será de 60 dias a contar da Ordem de Serviço emitida pela SEO.

6. FORMAS DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento referente ao objeto será efetuado até o 15º dia útil do mês após a prestação dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal, e também estará condicionado a apresentação das negativas vigentes da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. Conforme anexo.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- 8.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas;
- 8.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.4. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- 8.5. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Possuir profissional devidamente habilitado perante órgão profissional de sua especialização (CREA/CAU).
- 9.2. É de responsabilidade de a contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.
- 9.3. A contratada deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes.
- 9.4. O Prazo de garantia, no qual a contratada deverá promover alterações/correções ou refazer todo o projeto, nos casos de comprovados erros de elaboração, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da entrega do objeto, e todas aquelas exigidas para o fiel cumprimento das obrigações, previstas na Lei 8.666/93.
- 9.5. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com as necessidades do Município de Pato Branco, e os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor para sua definição e determinação.
- 9.6. Na hipótese de ocorrer serviço em desacordo com os requisitos estabelecidos, a Contratada se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para o Município, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

10. GESTOR DO CONTRATO:

- 10.1. A administração indica como Gestor do Contrato, a Secretária de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli.
- 10.2. O gestor fiscal do contrato é um funcionário da Administração (art. 84, Lei n.º 8.666/1993) designado pelo ordenador de despesa ou por quem este designar, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, isto é, gerenciar o contrato administrativo desde a contratação até o término de sua vigência ou do termo equivalente.
- 10.3. Esse servidor acompanha de modo sistemático a execução do contrato, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, principalmente as jurídicas e administrativas.
- 10.4. Constituem atribuições do gestor do contrato, entre outras:
 - 10.4.1. Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - 10.4.2. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
 - 10.4.3. Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;
 - 10.4.4. Manter propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

11. FISCAL DA OBRA:

- 11.1. A administração indica como Fiscal da Obra o Secretário de Engenharia e Obras, Engenheiro Civil Frederico Demario Pimpão..
- 11.2. O fiscal da obra tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato (obra ou serviço de engenharia), relatando os fatos à autoridade competente, anotando as ocorrências em registro próprio (livro de ocorrência ou diário de obra) e determinando a regularização de faltas ou defeitos observados.
- 11.3. A atividade do fiscal de obra efetiva-se in loco, por meio de visitas periódicas, tantas quantas forem necessárias para o acompanhamento de todas as etapas e se fazendo presente por ocasião da execução dos serviços de maior responsabilidade (por exemplo, imediatamente antes

de lançamentos de concreto), atuando desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras, sendo exercido no interesse exclusivo do Poder Público, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive de terceiro, por qualquer irregularidade.

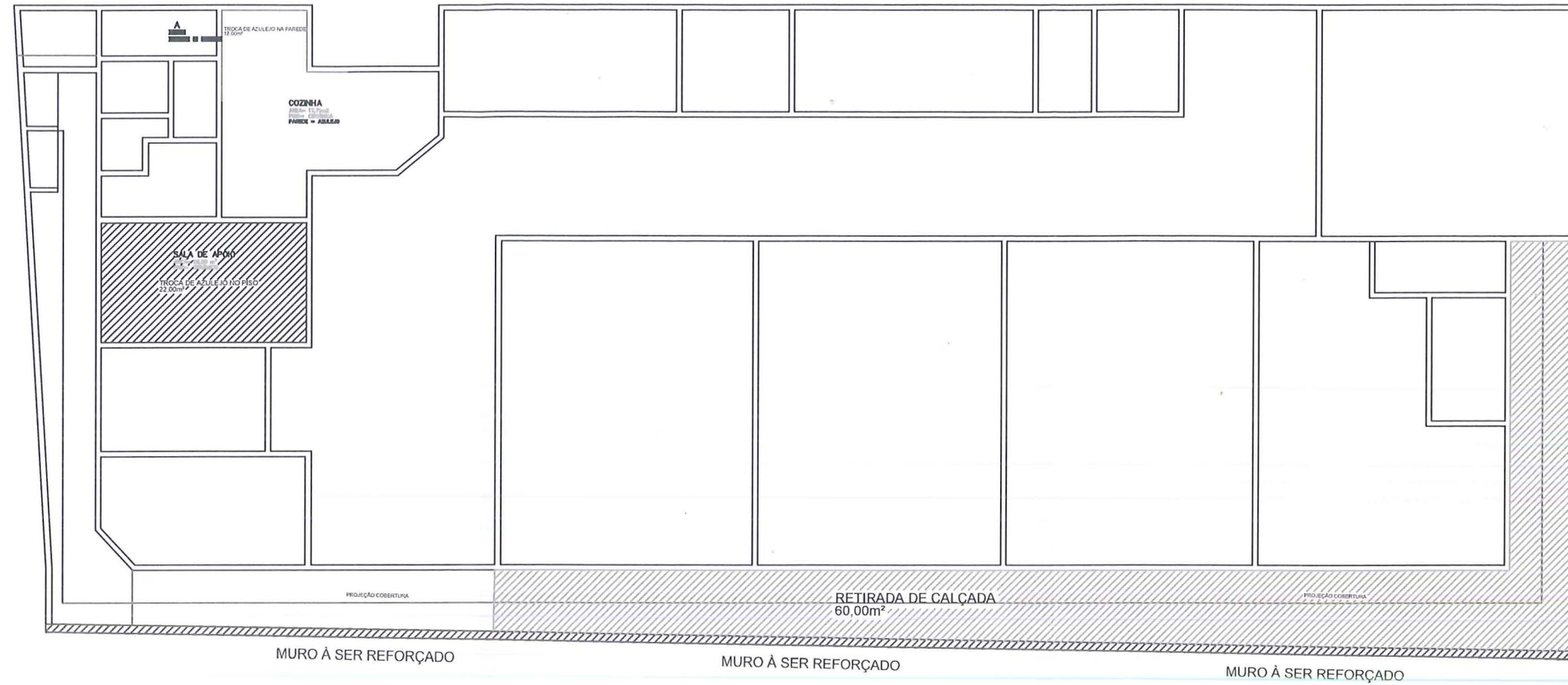
11.4. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- 11.4.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado;
- 11.4.2. encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;
- 11.4.3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 11.4.4. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 11.4.5. comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 11.4.6. acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;
- 11.4.7. informar ao gestor do contrato, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;
- 11.4.8. Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado.

Pato Branco, 05 de julho de 2019.

FREDERICO DEMARIO PIMPÃO

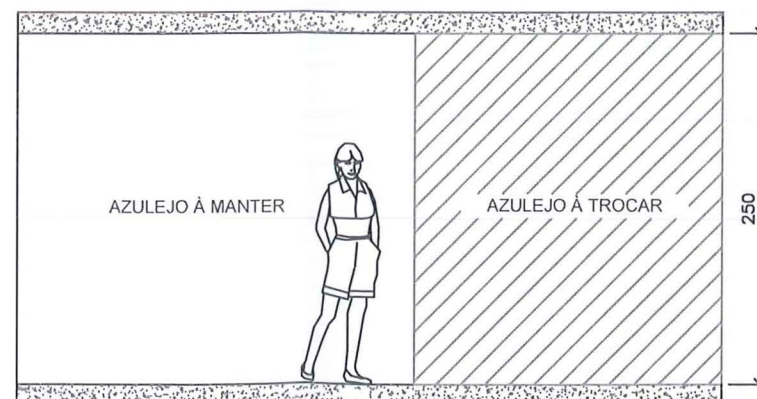
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ



LEGENDA

- AZULEJO NO PISO - À TROCAR
- AZULEJO NAS PAREDES - À TROCAR
- CALÇADA À SER REMOVIDA
- REFORÇO NO MURO

A



DETALHE AZULEJO NA COZINHA
CORTE A

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Secretaria de Engenharia e Obras
 Rua Caramuru, 271 - Centro
 Fone/Fax (46) 3220-1538
 engenharia@patobranco.pr.gov.br

PROJETO	CMEI CRIANÇA FELIZ	PRANCHA	01/01
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	ESCALA	INDICADA
REFERÊNCIA	PLANTA BAIXA	DATA	07/2019
ESPECIFICAÇÃO	PLANTA BAIXA - SUBSTITUIÇÃO DE AZULEJO CMEI CRIANÇA FELIZ		
AUTOR DO PROJETO	Matheus Gonçalves Farias	ASS.	ENGENHEIRO CREA-PR 177.098/D



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 27/2020

Pato Branco 30 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 84/2020.

Proposição nº 285/2020 – Informamos que o Mutirão de Limpeza encontra-se nesta data no bairro Novo Horizonte para a limpeza de todo o bairro conforme programado com a Vigilância Sanitária.

Proposição nº 288/2020 -. Prezados, informamos que desde o mês de janeiro do corrente, essa Secretaria de Meio Ambiente vem executando trabalhos do Mutirão de Limpeza, conforme orientação e determinação da vigilância sanitária: Já foram executados: Bairro Galha Azul; Bairro Alvorada; Bairro São Cristovão; Bairro São Roque; Bairro Sudoeste (Nossa Terra I e II); Bairro Santo Antonio; Bairro Morumbi; Bairro Veneza; Bairro Novo Horizonte.

Obs: A programação é fornecida pela vigilância sanitária.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 006 / 2020

Pato Branco, 18 de março de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 084/2020 de 05 de março de 2020.

Proposição no requerimento nº 299/2020

REQUERIMENTO: Requer à Secretaria Municipal de Agricultura para que seja feito o serviço de barragem do açude, na estrada municipal que passa pela propriedade do Sr. Idinei José Tonello, localizada na Comunidade de São João Batista, à 3km do Colégio Cadorin.

Resposta: A Prefeitura através da Secretaria de Agricultura tem o programa de Desenvolvimento da Agricultura (Prodeagri), conforme Lei nº 4.207 de 23 de dezembro de 2013 beneficiando os produtores do município. O proprietário de imóvel rural, deve cumprir a Lei 321/78 que dispõe do código de postura do município em seu artigo 77 e 78 que constitui a largura das estradas e a faixa de domínio.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 017/2020– SEO

Ref.: Resposta a Solicitação.

Pato Branco (PR), 27 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 87/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 275/2020

Requer ao Executivo Municipal para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, copia de laudo de impermeabilidade dos pavers que estão sendo utilizados nos novos pontos de ônibus de nossa cidade, assim como os que serão utilizados nos novos projetos de calçadas previstos para serem executados com os 20 milhões que foi autorizado o empréstimo.

Resposta: Em anexo descritivo dos itens de paver e laudo fornecido pela empresa.

Proposição nº 277/2020

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, a Rua Jandir Perusso, no Bairro Gralha Azul.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera para avaliação, quando existir disponibilidade de recursos.

Proposição nº 279/2020

Requer ao Executivo Municipal a mudança do ponto de ônibus situado na Rua Áurea Zandoná em frente a Mercearia Lima, para a Rua Nelson Collaem frente ao imóvel nº 1 O, no Bairro Paulo Afonso.

Resposta: O local foi escolhido após análise quantitativa da população do loteamento Paulo Afonso, também o deslocamento implicaria em ônus para o poder público, visto que já ocorreu a estruturação de base de sustentação do mencionado ponto, solicitação indeferida.

Proposição nº 284/2020

Requer a construção de um redutor de velocidade na Rua Iguatemi, em frente ao imóvel nº 75, Bairro Pinheirinho.

Resposta: Será realizado estudo técnico do local, entretanto é possível afirmar preminarmente que o local fica entre duas preferenciais e possui extensão elevada.

Proposição nº 289/2020 Requer seja edificada calçada com paver no final da Rua Guarani, cruzamento com a Rua Vereador Alberto Geron, ligando com a Marginal da BR-158 - Bairro Bortot, atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº 3.351, de 6 de abril de 2010.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor competente que está fazendo os levantamentos prévios, após visita in loco e demais tramites legais.

Proposição nº 294/2020

Requer conserto e manutenção dos bebedouros de água na Praça Presidente Vargas.

Resposta: Manutenção executada.

Proposição nº 298/2020

Requer seja edificada calçada com paver na Rua Nereu Ramos, ao lado do Cemitério Paroquial, no Bairro Bortot.

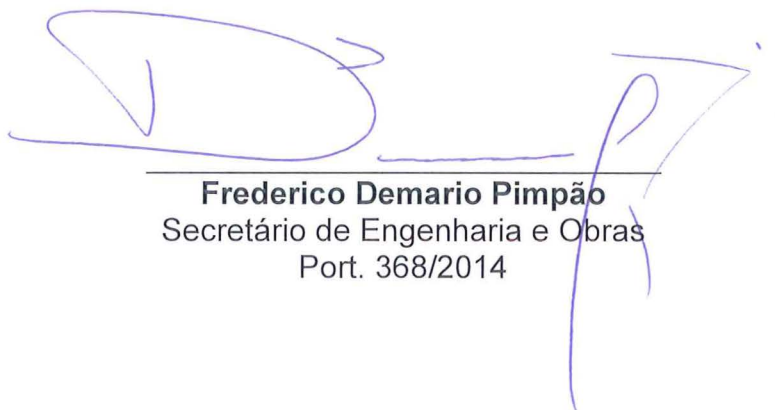
Resposta: Solicitação encaminhada para a Secretaria de Meio Ambiente, que está analisando.

Proposição nº -300/2020

Requer seja instalado um ponto de ônibus na Rua Antonio Ascari - Bairro Cristo Rei, entre as quadras das Ruas Romano Radaelli e Vicente Ferreira Vieira

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão do Transporte do Depatran existe ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo na Rua Antonio Ascari, entre a Rua Romano Radaelli e Domingos Mattos, entretanto ainda não foi instalada a estrutura de cobertura, o que deve ocorrer em próxima fase de melhorias do sistema de transporte coletivo. Também o local já inclui mapa de instalação de calçada.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº301/2019

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16" fundo, Pedra Brita 3/16" limpa (granilha), Pedra Brita 3/4", Pedra Brita 11/8", Pedra Brita 3/8" (pedrisco), Pedra Graduada, Pó de Pedra, Rachão (macadame seco) e Pedra Irregular para Calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, palanques, abrigos de passageiros, anéis, lajes, paver, meio fio, lajetas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

ABERTO EM: 20/12/2019

HOMOLOGADO EM: 15/01/2020

VIGÊNCIA: 12 meses.

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	1	5	Un	Abrigo para passageiros tipo DER-PR, medindo 220x220cm com peso de 3.800Kg em concreto armado parafusado, montado e pintado - Conforme legislação nacional da ABNT. NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	4.816,00	24.080,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	2	50	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo macho e fêmea CA1 Ø 800x 1000 mm - EB/USMA/047-Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	183,00	9.150,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	3	30	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo macho e fêmea CA1 Ø 800x 300mm - EB/USMA/047-Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	89,00	2.670,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	4	30	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo macho e fêmea CA1 Ø 800x 500mm - EB/USMA/047-Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	112,60	3.378,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	5	50	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo Ponta e Bolsa CA1 Ø 800x 1000mm - MOS-4 des-17 Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	215,00	10.750,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO	6	50	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo Ponta e Bolsa CA1 Ø 800x 300mm - MOS-4 des-17 Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	103,00	5.150,00



VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LTDA 79.847.687/000 1-55							
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	7	50	Un	Anel de Concreto para poço de visita tipo Ponta e Bolsa CA1 Ø 800x 500mm - MOS-4 des-17 Conforme normas de fabricação e de acordo com a homologação da SANEPAR.	Derivados PB	124,00	6.200,00
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	8	200	Ton	Areia Industrial.	Dal Ross	46,63	9.326,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	9	10	Un	Caixa de gordura de concreto quadrada 50x50x50cm com tampa. Espessura 6cm abertura 50x100mm - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	80,00	800,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	10	300	Un	Calha Ø 20cm sem armação - Conforme normas da ABTN NBR 8890/2007 deve ser utilizado concreto fck=25Mpa. O comprimento útil da calha deve ser de 95cm, O comprimento mínimo da fêmea de 2cm, e a folga máxima do encaixe de 3cm. Quanto a espessura mínima de parede, para calhas com Ø 20cm e Ø30cm a espessura é de 3cm, para calhas com Ø 40cm a espessura é de 4cm e para calhas com Ø 60cm a espessura é de 5,5cm. Não serão aceitas calhas com defeitos como bolhas ou furos superficiais com diâmetro superior a 10mm e profundidade superior a 5mm e fissuras com abertura maior que 0,15mm. Também não serão aceitas calhas com diâmetro médio diferindo mais de 1% do diâmetro nominal.	Derivados PB	24,00	7.200,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	11	300	Un	Calha Ø 30cm sem armação - Conforme normas da ABTN NBR 8890/2007 deve ser utilizado concreto fck=25Mpa. O comprimento útil da calha deve ser de 95cm, O comprimento mínimo da fêmea de 2cm, e a folga máxima do encaixe de 3cm. Quanto a espessura mínima de parede, para calhas com Ø 20cm e Ø30cm a espessura é de 3cm, para calhas com Ø 40cm a espessura é de 4cm e para calhas com Ø 60cm a espessura é de 5,5cm. Não serão aceitas calhas com defeitos como bolhas ou furos superficiais	Derivados PB	29,00	8.700,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				com diâmetro superior a 10mm e profundidade superior a 5mm e fissuras com abertura maior que 0,15mm. Também não serão aceitas calhas com diâmetro médio diferindo mais de 1% do diâmetro nominal.			
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	12	300	Un	Calha Ø 40cm sem armação - Conforme normas da ABTN NBR 8890/2007 deve ser utilizado concreto fck=25Mpa. O comprimento útil da calha deve ser de 95cm. O comprimento mínimo da fêmea de 2cm, e a folga máxima do encaixe de 3cm. Quanto a espessura mínima de parede, para calhas com Ø 20cm e Ø30cm a espessura é de 3cm, para calhas com Ø 40cm a espessura é de 4cm e para calhas com Ø 60cm a espessura é de 5,5cm. Não serão aceitas calhas com defeitos como bolhas ou furos superficiais com diâmetro superior a 10mm e profundidade superior a 5mm e fissuras com abertura maior que 0,15mm. Também não serão aceitas calhas com diâmetro médio diferindo mais de 1% do diâmetro nominal.	Derivados PB	40,00	12.000,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	13	200	Un	Calha Ø 60cm sem armação - Conforme normas da ABTN NBR 8890/2007 deve ser utilizado concreto fck=25Mpa. O comprimento útil da calha deve ser de 95cm. O comprimento mínimo da fêmea de 2cm, e a folga máxima do encaixe de 3cm. Quanto a espessura mínima de parede, para calhas com Ø 20cm e Ø30cm a espessura é de 3cm, para calhas com Ø 40cm a espessura é de 4cm e para calhas com Ø 60cm a espessura é de 5,5cm. Não serão aceitas calhas com defeitos como bolhas ou furos superficiais com diâmetro superior a 10mm e profundidade superior a 5mm e fissuras com abertura maior que 0,15mm. Também não serão aceitas calhas com diâmetro médio diferindo mais de 1% do diâmetro nominal.	Derivados PB	71,00	14.200,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	14	200	Un	Elemento Vasado 43x33x7cm - CONCREGRAMA - conforme normas da ABNT NBR 9780/87 e NBR 9781.	Derivados PB	19,00	3.800,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	15	50	Un	Fundo do poço de visita CA Ø 800mm- Tipo Bolsa - MOS 4- DES 19 Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	180,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79.847.687/000 1-55							
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	16	50	Un	Fundo do poço de visita CA Ø 800x340mm-EB/USMA/046-Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	118,00	5.900,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	17	2.000	Un	Guia de acabamento - 50cm de comprimento 15cm de altura. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kgf/cm2 e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas.	Derivados PB	8,90	17.800,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	18	50	Un	Laje de Redução Superior em concreto armado para PV - EB/USMA/042 - Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	108,00	5.400,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	19	100	Un	Laje de Redução Superior em concreto armado para PV MOS 4- DES-12 - Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	71,00	7.100,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	20	1.000	Un	Lajotas 47x47x4cm sem ferro - Conforme legislação nacional da ABNT. NBR 6118(1) NBR 12654(2) e NBR 12655 (3).	Derivados PB	9,40	9.400,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	21	500	Un	Meio fio curvo com sajeta-80cm de comprimento, 27cm de largura de base 20cm de altura, 6cm de espessura de parede, 15,5cm largura da sarjeta. 8cm espessura da sarjeta. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kgf/cm2 e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para	Derivados PB	23,00	11.500,00



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas.			
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	22	500	Un	Meio fio rebaixado com sajeta-80cm de comprimento, 27cm de largura de base 15cm de altura, 6cm de espessura de parede, 15,5cm largura da sarjeta, 8cm espessura da sarjeta. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kg/cm ² e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas.	Derivados PB	19,06	9.530,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	23	100	Un	Meio fio reto tipo 03 DER - 80cm de comprimento, 13cm de largura de base 30cm de altura. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kg/cm ² e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas.	Derivados PB	23,50	2.350,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	24	150	Un	Palanques 2,90m mestre alambrado - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	75,00	11.250,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000	25	300	Un	Palanques 2,90m suporte alambrado - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	77,00	23.100,00



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1-55						
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	26	100	Un	Palanques de 2,10m reto 9x9cm - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	35,00	3.500,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	27	100	Un	Palanques de 2,30m reto 15x15cm - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(01) NBR 12654(2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	85,00	8.500,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	28	1.815	m ²	Paver 20x10x6cm nas cores vermelho/amarelo/grafite VIBROPRESADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013.	Derivados PB	42,00	76.230,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	29	300	m ²	Paver 20x10x6cm vermelho PADO TATIL ALERTA VIBROPRESADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013 NBR 9050:2004.	Derivados PB	45,00	13.500,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	30	600	m ²	Paver 20x10x6cm vermelho PADO TATIL DIRECIONAL VIBROPRESADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013 NBR 9050:2004.	Derivados PB	50,00	30.000,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	31	300	m ²	Paver 20x10x8cm nas cores vermelho/amarelo/grafite VIBROPRESADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013.	Derivados PB	51,00	15.300,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	32	1.000	m ²	Paver 20x10x8cm natural VIBROPRESADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013.	Derivados PB	45,00	45.000,00
DERIVADOS	33	100	m ²	Paver 20x10x8cm vermelho PADO TATIL	Derivados	55,00	5.500,00



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55				DIRECIONAL/ALERTA/VIBROPREENSA DO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013 NBR 9050:2004.	PB		
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	34	1.000	Ton	Pedra Brita ¾".	Dal Ross	41,88	41.880,00
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	35	500	Ton	Pedra Brita 1 1/8".	Dal Ross	42,13	21.065,00
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	36	200	Ton	Pedra Brita 3/16" limpa (granilha).	Dal Ross	52,13	10.426,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	37	400	Un	Placas para vigas tipo T em concreto armado com 1,00m de comprimento, por 0,50m de largura e com 7cm de espessura padrão DER/PR - Conforme legislação nacional da ABNT+.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	135,00	54.000,00
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	38	1.000	Ton	Pó de pedra.	Dal Ross	45,38	45.380,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	39	80	Un	Tampa de concreto armada de 100x100x10cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 8mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	200,00	16.000,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	40	50	Un	Tampa de concreto armada de 120x120x10cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 10mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	330,00	16.500,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000	41	30	Un	Tampa de concreto armada de 150x150x15cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 10mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	590,00	17.700,00



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LTDA 79.847.687/000 1-55							
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	42	10	Un	Tampa de concreto armada de 200x200x20cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 12,5mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	999,00	9.990,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	43	200	Un	Tampa de concreto armada de 60x60x10cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 8mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	89,00	17.800,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	44	100	Un	Tampa de concreto armada de 80x80x10cm com malha de ferro de 10x10cm diâmetro 8mm concreto FCK 25 MPA.	Derivados PB	139,00	13.900,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	45	50	Un	Tampa de concreto armado. Diâmetro de 1,00m espessura 6cm ferragem: malha Ø 5mm espaçada a cada 15cm - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	128,00	6.400,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	46	20	Un	Tampa/Copo protetor em concreto simples vibrado para ligação predial e inspeção de redes Ø 100mm MOS 4 - DES - 8 Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	19,67	393,40
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	47	20	Un	Tampão e anel de concreto armado para Poço de Visita - MOS 4 DES -15 Conforme normas de fabricação e de acordo com homologação da SANEPAR.	Derivados PB	131,67	2.633,40
DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA 79.847.687/000	48	400	Un	Tubo em concreto DN 200mm PS-1 S/Armação - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007.	Derivados PB	24,90	9.960,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	49	400	Un	Tubo em concreto DN 300mm PS-1 S/Armação - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007.	Derivados PB	34,90	13.960,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	50	1.000	Un	Tubo em concreto DN 400mm PS-1 S/Armação - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007.	Derivados PB	42,90	42.900,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	51	25	Un	Caixa de ligação e passagem em concreto armado pré-moldado para tubos F 0,30, F 0,40, F 0,50 e F 0,60m nas dimensões de 110x110x110x10cm medidas externas. Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	999,00	24.975,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	52	2.000	Un	Elemento vazado 40x43x8cm COBOGÓS - conforme normas ABTNNBR 9780/87 e NBR9781 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	16,67	33.340,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	53	200	Un	Grelha de concreto armado para boca de lobo 80x60cm com ferro da grelha de F 25mm. 8 barras no menor sentido a cada 7cm. Borda da concreto 10cm de largura. altura 20cm - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	220,00	44.000,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	54	1.250	Un	Meio fio com sarjeta, 80cm de comprimento, 27cm de largura de base 20cm de altura, 6cm de espessura de parede, 15,5cm largura da sarjeta, 8cm espessura da sarjeta. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kg/cm ² e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será	Derivados PB	19,03	23.787,50



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas. (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).			
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	55	1.557	Un	Palito Padrão em concreto armado com 4 diâmetro 8mm estribos 4,2mm a cada 30cm concreto FCK 25MPA Altura 200cm base 20cm espessura 9cm e superior 9cm (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	47,00	73.179,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	56	2.313	m ²	Paver 20x10x6cm natural VIBROPRENSADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	32,50	75.172,50
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	57	875	Ton	Pedra Brita 3/16" fundo. (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Dal Ross	44,13	38.613,75
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	58	875	Ton	Pedra Brita 3/8" pedrisco. (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Dal Ross	43,13	37.738,75
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	59	1.822	Ton	Pedra Graduada. (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Dal Ross	43,88	79.949,36
DESERTO	60	750	m ³	Pedra Irregular para calçamento (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	DESERTO		
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/000 1-47	61	2.000	Ton	Rachão (macadame seco) (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Dal Ross	38,63	77.260,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	62	250	Un	Tubo em concreto DN 500mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	128,27	32.067,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	63	216	Un	Tubo em concreto DN 1000mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	315,00	68.040,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79.847.687/000 1-55							
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	64	50	Un	Tubo em concreto DN 1200mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	519,50	25.975,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	65	92	Un	Tubo em concreto DN 1500mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	739,00	67.988,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	66	250	Un	Tubo em concreto DN 400mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	95,99	23.997,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	67	250	Un	Tubo em concreto DN 500mm PS-1 S/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	82,29	20.572,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	68	500	Un	Tubo em concreto DN 600mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	149,88	74.940,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	69	750	Un	Tubo em concreto DN 600mm PS-1 S/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	66,90	50.175,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000	70	250	Un	Tubo em concreto DN 800mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	224,90	56.225,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1-55						
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	71	40	m	Viga tipo placa em concreto armado com até 8,00m de comprimento, 75cm de largura e 45cm de altura padrão DER/PR por metro linear - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	1.129,42	45.176,80
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	72	75	m	Viga tipo placa T em concreto armado com até 15,50m de comprimento, 62cm de largura e 62cm de altura padrão DER/PR por metro linear - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item com Preferência para MPE (Cota 25%)).	Derivados PB	981,62	73.621,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	73	75	Un	Caixa de ligação e passagem em concreto armado pré-moldado para tubos F 0,30, F 040, F 0,50 e F 0,60m nas dimensões de 110x110x110x10cm medidas externas. Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	999,00	74.925,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	74	6.000	Un	Elemento vasado 40x43x8cm COBOGÔS - conforme normas ABTN NBR 9780/87 e NBR9781 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	16,67	100.020,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	75	600	Un	Grelha de concreto armado para boca de lobo 80x60cm com ferro da grelha de F 25mm. 8 barras no menor sentido a cada 7cm. Borda de concreto 10cm de largura. altura 20cm. Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	220,00	132.000,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/000 1-55	76	3.750	Un	Meio fio com sarjeta, 80cm de comprimento, 27cm de largura de base 20cm de altura, 6cm de espessura de parede, 15,5cm largura da sarjeta, 8cm espessura da sarjeta. Deve apresentar um concreto com resistência a compressão mínima de 300Kg/cm ² e as tolerâncias dimensionais são de 2cm para o comprimento, 1cm para altura, 0,50cm para a largura de base e 0,50cm para largura de topo As verificações dimensionais serão feitas em pelo menos 1/10 das peças, sendo que, quando mais de 10% das amostras se apresentar fora dessas tolerâncias o lote será	Derivados PB	19,03	71.362,50



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				rejeitado. Peças com resistência especificada também serão rejeitadas. (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).			
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	77	8.443	Un	Palito Padrão em concreto armado com 4 diâmetro 8mm estribos 4,2mm a cada 30cm concreto FCK 25MPA Altura 200cm base 20cm espessura 9cm e superior 9cm (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	47,00	396.821,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	78	10.187	m²	Paver 20x10x6cm natural VIBROPRESSADO - conforme normas da ABNT NBR 9781:2013 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	32,50	331.077,50
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/0001-47	79	2.625	Ton	Pedra Brita 3/16" fundo (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Dal Ross	44,13	115.841,25
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/0001-47	80	2.625	Ton	Pedra Brita 3/8" pedrisco (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Dal Ross	43,13	113.216,25
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/0001-47	81	118.178	Ton	Pedra Graduada (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Dal Ross	43,88	5.185.650,64
FRACASSADO	82	2.250	m³	Pedra irregular para calçamento (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	FRACASSADO		
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI 81.669.350/0001-47	83	6.000	Ton	Rachão (macadame seco) (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Dal Ross	38,63	231.780,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	84	750	Un	Tubo em concreto DN 500mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	128,27	96.202,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	85	784	Un	Tubo em concreto DN 1000mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	315,00	246.960,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79.847.687/0001-55							
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	86	150	Un	Tubo em concreto DN 1200mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	519,50	77.925,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	87	507	Un	Tubo em concreto DN 1500mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	739,00	374.673,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	88	750	Un	Tubo em concreto DN 400mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	95,99	71.992,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	89	750	Un	Tubo em concreto DN 500mm PS-1 S/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	82,29	61.717,50
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	90	1.500	Un	Tubo em concreto DN 600mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	149,88	224.820,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	91	3.161	Un	Tubo em concreto DN 600mm PS-1 S/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	66,90	211.470,09
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	92	2.250	Un	Tubo em concreto DN 800mm PA-1 C/Armação Conforme normas da ABNT NBR 8890/2007 (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	224,90	506.025,00



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

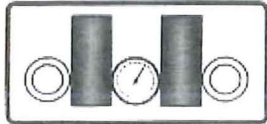
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

VENCEDOR	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	93	120	m	Viga tipo placa em concreto armado (Item de Ampla Participação (Cota 75%)) com até 8,00m de comprimento, 75cm de largura e 45cm de altura padrão DER/PR por metro linear - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).	Derivados PB	1.129,42	135.530,40
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA 79.847.687/0001-55	94	225	m	Viga tipo placa T em concreto armado com até 15,50m de comprimento, 62cm de largura e 62cm de altura padrão DER/PR por metro linear. Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3). (Item de Ampla Participação (Cota 75%)).	Derivados PB	981,62	220.864,50
TOTAL HOMOLOGADO:							10.795.821,90

FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
BRITADOR DAL ROSS EIRELI – EPP	6.008.127,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	4.787.694,90
TOTAL GERAL HOMOLOGADO	10.795.821,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020: Sr. *Luiz Carlos Dal Ross*, brasileiro, inscrito no CPF nº 427.116.909-97, portador do RG nº 2.106.220-0, residente e domiciliado à Rua Ibioporã, nº 101, Apto. 201, Bairro Centro, CEP: 85.501-056 em Pato Branco - PR, representante legal da empresa *Britador Dal Ross Eireli - EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.669.350/0001-47, Inscrição Estadual nº 31603084-00 estabelecida na Rua Timbiras, s/n, Prolongamento da chácara 53, Bairro Dal Ross, CEP: 85.502-080 em Pato Branco - PR, telefone (46) 3220-3850, e-mail contato@britadordalross.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020: Sr. *Julio Cesar HeberleLattmann*, brasileiro, inscrito no CPF nº 574.971.259-15, portador do RG nº 3.818.651-5, residente e domiciliado à Rua Itabira, nº 703, Bairro Jardim das Américas, CEP: 85.502-000 em Pato Branco - PR, representante legal da empresa *Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.847.687/0001-55, Inscrição Estadual nº 31600151-35, estabelecida na Av. Tupi, nº 6300, Bairro São Roque, CEP: 85.507-155 em Pato Branco - PR, telefone (46) 3223-3577, e-mail derivados@derivadospb.com.br



BIANCOCONCRETO

BIANCO – TECNOLOGIA DO CONCRETO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1123/2019

INTERESSADO: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
Att, Adriano
Telefone: (46) 3223-3577
E-mail: derivados@derivadospb.com.br

TRABALHO:

1. Determinação da absorção de água, em bloco pré-moldado para pavimentação - NBR 9781 - Anexo B.

AMOSTRA: Amostra constituída de 01 (um) Paver do Tipo I – Modelo Dominó, sendo:
→ Dimensão Nominal: 100x200x60mm.
→ Identificação: Natural
→ Data de Moldagem: 24-Out-2019

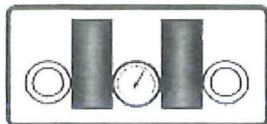
DATA DE ENTRADA: 28 de Novembro de 2019

DATA DE ENSAIO: 04 de Dezembro de 2019

RESULTADOS:
(Na folha seguinte)

.../Cont. Fl. 2

BIANCO TECNOLOGIA DO CONCRETO



BIANCOCONCRETO

BIANCO – TECNOLOGIA DO CONCRETO

I...Cont. RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1123/2019 (FI.2)

RESULTADOS OBTIDOS:

1. DETERMINAÇÃO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – NBR 9781:

CP N°	Massa do Bloco Saturado (g)	Massa do Bloco Seco (g)	Absorção d'água máx. (%)
375	2700,8	2597,2	3,98

EXIGÊNCIAS DA NORMA - NBR 9781 - ANEXO B:

Absorção Máxima de Água
≤ 6 %

Curitiba, 06 de Dezembro de 2019

Eng° Mauro Teixeira de Freitas Bianco
CREA-PR N° 6979-D

Bianco Tecnologia
do Concreto

